DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024 **Ano V | Edição nº 946** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Notificações 5
Advertência e Penalidade 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 10.284, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre instituição e nomeação de Comissão de Avaliação Especial Técnica em processos licitatórios realizados pelo Município cujo objeto seja aquisição de fraldas e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a Comunicação Interna n.º 560/2024, emitida pela Secretria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão de Avaliação Especial Técnica, para fins de análise de amostras em processos licitatórios, cujo objeto seja aquisição de fraldas, composta pelos membros abaixo:

Isis Viana Brazil, matrícula n.º 81.617 (Presidente);

Elisangela Lucia do Amaral, matrícula n.º 60.447 (Membro);

Marcos Antônio Fagundes, matrícula n.º 70.605 (Membro).

Art. 2º Caberá à Comissão de Avaliação Especial Técnica analisar e avaliar tecnicamente as amostras a serem apresentadas pelas licitantes ganhadoras dos itens nos processos licitatórios relativos à aquisição do objeto descrito no art. 1º, bem como emissão de Laudo Técnico.

Art. 3º Revoga a Portaria n.º 10.229, de 08 de julho de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 30 de julho de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 01 de agosto de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.285, DE 30 de julho DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Junio Silva de Jesus,** matrícula n.º 81.485, como fiscal do Contrato n.º 084/PMM/2024, Inexigibilidade n.º 003/PMM/2019, Processo Licitatório n.º 081/PMM/2019, objeto – Revenda do Talão de estacionamento rotativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 30 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 01 de agosto de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.286, DE 31 de julho DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal n.º 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 640, protocolizado em 18 de julho de 2024.

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Célia Coelho**, matrícula n.º 689-0, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 6 dias, a partir do dia 05/07/2024.

Art. 2º Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, § 2º, da Lei Municipal n.º 83/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 31 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 01 de agosto de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 29 de julho de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, ao empreendimento Associação Geraldo de Jesus Silva, sob CNPJ 65.140.543/0001-50, para exercer a atividade de Associação de defesa de direitos sociais (sob os CNAEs 94.30-8-00, 85.99-6-99, 88.00-6-00, 93.12-3-00, 94.99-5-00) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/05/0048. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 29/07/2028.

Matozinhos, 29 de julho de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 30 de julho de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, ao empreendimento Samuel Jonathan Correa Carlos 12224392630, sob CNPJ: 41.156.823/0001-98, para exercer a atividade de Lanternagem e pintura em veículos automotores (sob os CNAEs 45.20-0-02, 47.32-6-00, 45.41-2-06, 45.41.2-07, 45.30-7-03, 47.41-5-00, 45.30-7-04, 47.44-0-01) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/02/0012. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 30/07/2028.

Matozinhos, 30 de julho de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 29 de julho de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014, ao empreendimento Domingues Drogarias Ltda., CNPJ: 17.025.544/0002-91 – ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial e prestação de serviços não especificado" (sob os CNAEs 47.71-7-01, 47.21-1-04, 47.29-6-99, 47.61-0-03, 47.63-6-01, 47.82-2-01, 53.20-2-02, 86.30-5-06, 86.40-2-02 e 86.50-0-99). – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/03/0030. Validade da Licença Ambiental 04 (quatro) anos, com vencimento em 29/07/2028.

Matozinhos, 29 de julho de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: Bom Jesus Comercio Farmacêutico Ltda CNPJ: 50.114.696/0002-36, ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial e prestação de serviços não especificado." (Sob o CNAE 47.71.-7-01, 47.29-6-99 e 47.72-5-00 – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/03/0029.

Matozinhos, 30 de julho de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

– **Empreendimento: Desa Engenharia E Refratarios Ltda** CNPJ: 4.630.809/0001-01, ATIVIDADE: "Industria." (Sob o CNAE 42.92-8-02, 25.39-0-01, 25.99-3-01, 33.11-02-00, 33.13-9-01, 33.14-7-18, 33.14-7-99, 33.21-0-00,33.29-5-99, 41.20-4-00, 42.13-8-00, 42.23-5-00, 42.92-8-01, 43.11-8-01, 43.11-8-01, 43.11-8-01, 43.11-8-02, 43.21-5-00, 43.22-3-03, 43.29-1-05, 43.29-1-99,43.30-4-01, 43.30-4-040, 43.30-4-99, 43.91-6-00, 43.99-1-01, 43.99-1-02, 43.99-1-03, 43.99-1-04, 43.99-1-99, 52.12-5-00, 71.11-1-00, 71.12-0-00, 71.19-7-03, 77.32-2-02, 77.39-0-99, 81.21-4-00, 81.29-0-00, 81.30-3-00) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/03/0036.

Matozinhos, 30 de julho de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Técnico de Segurança do Trabalho**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 05/08/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Técnico de Segurança do Trabalho

Nilza Aparecida da Silva

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Assistente Administrativo**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 05/08/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Assistente Administrativo

Flávia Renata Aparecida de Oliveira.

.....

Notificações

Advertência e Penalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS /MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor da Transmatoz, órgão gestor do Trânsito e Transportes Públicos de Passageiros do Município de Matozinhos/MG na qualidade de Autoridade de Trânsito, com Fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Transito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Transmatoz/Matozinhos-MG e, ainda, para indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do CBT e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 09/07/2024 a 25/07/2024

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Adao Reduzino Nunes	AB05659531	MPG-6005	554-14	09/07/2024	14:51
Aldeisio Jose Da Silva	AB05659534	GZT-2290	554-11	10/07/2024	10:35
Daniela Silva Reis	AB05657996	QQJ-4B63	763-32	22/06/2024	14:28
Djair Leandro Da Silva	AB05657787	QXJ-5089	554-14	19/07/2024	14:11
Guilherme Vieira Xavier	AB05659524	PXU-1065	596-70	04/07/2024	14:51
Igor Freesz Totti	AB05659539	GTG-6171	763-31	22/07/2024	09:50
Jose Vilson Batista Reis	AB05659535	HAK-2688	554-14	16/07/2024	15:24
Lucas Gabriel Camargos Dutra	AB05659522	GVV-2F73	602-50	04/07/2024	09:45
Madeireira Via Belem Com E Mat D	AB05657997	OTZ-2H76	763-32	22/06/2024	14:30
Mineracao Belocal Ltda	AB05659532	RVR-9H36	554-11	10/07/2024	10:30
Pedro Maxwel Miguel Dias	AB05659530	KGS-2J15	518-51	09/07/2024	11:50
Pedro Maxwel Miguel Dias	AB05659529	KGS-2J15	573-80	09/07/2024	11:50
Real Pizza Ltda	AB05659538	HCN-7D60	605-01	17/07/2024	17:40
Ronaldo Lourenco Da Costa	AB05658302	HHK-3734	763-32	21/06/2024	19:12
Roseniram Ribeiro De Souza	AB05659536	GUY-9779	572-00	16/07/2024	16:17
Samuel Siqueira Martins	AB05659526	OQE-5H18	554-14	04/07/2024	15:45
Unidas Locadora Sa	AB05659537	FQY-2B24	605-01	17/07/2024	12:35
Vitor Kiefer De Carvalho	AB05657788	HAA-5786	554-14	19/07/2024	14:45
Wanderson Dos Santos De Souza	AB05658007	NXY-8F48	653-00	23/06/2024	13:22

Registrada e publicada em, 01 de Agosto de 2024

Célio Vicente Pereira
Diretor da Transmatoz
Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG